

DESIGNAÇÃO DE SECRETARIO-GERAL
ADJUNTO

ALADI/CR/Resolução 67
4 de fevereiro de 1987

RESOLUÇÃO 67

O COMITE de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA O artigo 35 do Tratado de Montevideu 1980 e a Resolução 8 do Conselho de Ministros da ALALC,

RESOLVE:

Designar, por um período de três anos, o Senhor Jaime Quijandria Salmon como Secretário-Geral Adjunto da Associação Latino-Americana de Integração a partir de 20 de março de 1987.
